



## INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Numa altura em que se aproxima o final do ano de 2023, importa iniciar esta informação por relevar o trabalho e a organização dos que, de todas as formas, contribuíram para que este tenha sido um ano pleno de realizações e de desafios superados. O próximo ano ficará também, e como veremos com as grandes opções do Plano de Atividades e Orçamento, marcado pela ambição e determinação deste executivo municipal.

Voltemos a 2023, que consagrou a qualidade do nosso desporto, do trabalho dos nossos clubes e associações, dos nossos atletas e de toda uma equipa capaz de realizar eventos de todas as dimensões de forma exímia. Viana do Castelo foi eleita Cidade Europeia do Desporto e, recentemente, foi mesmo eleita como **Melhor Cidade Europeia do Desporto em 2023** pela Associação das Cidades Europeias do Desporto (ACES Europe). O anúncio foi feito por Nuno Santos, Presidente da ACES Portugal – Associação Portuguesa das Cidades Europeias do Desporto. A avaliação das 16 candidaturas europeias foi feita, de forma independente, pela Pavol Jozef Šafárik University, da Eslováquia, tendo Viana do Castelo sido eleita a melhor Cidade Europeia do Desporto do presente ano. No âmbito do desporto, os últimos meses do ano integraram diversos eventos, com destaque para o **L'Etape Portugal**, a **Semana Europeia do Desporto**, o **Festival de Dança** ou o **Rali de Viana do Castelo**.

Mas, apenas no último trimestre, Viana do Castelo distinguiu-se pela organização de grandes eventos. Destaco aqui as **comemorações oficiais do Dia do Exército**, que aconteceram, pela primeira vez na cidade, entre os dias 24 e 29 de outubro. Cerca de 1.200 os militares e 170 viaturas marcaram presença, com atividades um pouco por toda a cidade. As celebrações integraram uma programação extensa, entre cerimónias militares, demonstrações, exposições, homenagens, concertos, apresentações de livros, corridas solidárias e atividades diversas junto da comunidade.

Mais recentemente, e com o objetivo de promover o investimento da diáspora e apoiar a internacionalização das empresas portuguesas, Viana do Castelo acolheu os **Encontros da**



**Diáspora**, evento que juntou cerca de 700 participantes no Centro Cultural de Viana do Castelo, foi uma montra privilegiada para o *networking* tendente a estabelecer parcerias e lançar as bases de futuros negócios, com toda a rede de organismos públicos envolvidos no processo de criação de empresas a marcar presença no recinto, do IAPMEI à AICEP, passando pelo Instituto dos Registos e Notariado. Todas as sessões dos Encontros PNAID 2023 foram transmitidas via *streaming* para variadas geografias onde a luso-descendência tem significativa representação e no dia de maior agenda estiveram cerca de 30 mil pessoas a assistir aos trabalhos por via digital. Uma iniciativa que tem tudo para crescer e que deverá regressar em 2024, nos moldes em que o Governo saído das eleições de março do próximo ano vier a delinear. Os Encontros PNAID são uma iniciativa do governo português, coordenados pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional. A edição de 2023 foi organizada pelo Município de Viana do Castelo em parceria com a Comunidade intermunicipal do Alto Minho e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte.

Localmente, há ainda a destacar diversos investimentos concretizados e em evolução, nomeadamente a nova **Casa Mortuária Municipal**, empreitada que representou um investimento de 1,073 milhões de euros por parte da autarquia. **Nos últimos sete anos a Câmara Municipal investiu cerca de 3,2 milhões de euros na construção ou requalificação de dez casas mortuárias no concelho vianense.** O novo equipamento municipal visa acolher os cidadãos num momento de despedida dos seus entes queridos, conferindo condições de dignidade e sobriedade durante as cerimónias fúnebres; mas também a **requalificação da Avenida do Cabedelo**, uma empreitada de 615 mil euros para efetuar a requalificação do espaço público envolvente da Avenida, permitindo a melhoria das condições gerais de conforto e de utilização dos peões, a valorização da imagem urbana local, a melhoria das condições de escoamento das águas pluviais, bem como a beneficiação, marcação/sinalização rodoviária da via, numa empreitada com prazo de execução de 210 dias. Em curso está também a **empreitada de demolição de um imóvel** que irá dar continuidade à ampliação da área disponível para a construção do futuro **Centro Cívico de Alvarães**, que integra a política de coesão territorial do Município. Trata-se do retomar de



um projeto muito ansiado pela vila, sendo que as obras integrarão a requalificação e de urbanização no Centro Cívico de Alvarães, nomeadamente junto à Sede da Junta de Freguesia, Cemitério, Espaço de Atividades Económicas (Feira) e construção de novos Equipamentos de Saúde, em particular a Nova Unidade da Saúde de Alvarães que se encontra em concurso público para construção, e Social de Apoio à Terceira Idade e Infância.

A Câmara Municipal está também a concluir um projeto de valorização ecológica, paisagística e social de seis espaços ao longo da malha urbana e periurbana da cidade, numa área de intervenção aproximada de 14 hectares, distribuída por Centro Cultural de Viana do Castelo, Rotunda Afonso III, Parque Ecológico Urbano, acesso a Santa Luzia, incluindo ainda a Capela de São Lourenço e Praia do Cabedelo, ambas na freguesia de Darque. As ações selecionadas para estes espaços implicaram a plantação de 152 árvores de cariz autóctone e ornamental, a plantação de 727 unidades de arbustos autóctones, o abatimento de 86 árvores com graves problemas de fitossanidade e a poda de manutenção de 50 árvores. Este projeto, designado “**(Re)arborização de Espaços Verdes e criação de Ilhas-sombra em meio urbano**”, foi elaborado pelos técnicos municipais e candidatado ao Programa Compete 2020, obtendo um apoio financeiro de praticamente 74 mil euros.

Noutro âmbito, o da economia, destaque para a presença de **uma delegação de 15 empresários noruegueses**, acompanhada pela Chefe de Missão Adjunta da Embaixada da Noruega em Portugal, Karina Asbjørnsen, para uma visita a diversos investimentos no Município. A visita teve início no Porto de Mar, num momento onde foram apresentadas as oportunidades daquela infraestrutura. Esta visita, que surgiu na sequência de uma vinda da Embaixadora da Noruega a Viana do Castelo em setembro de 2022, saldou-se numa vinda de quinze empresários noruegueses, a quem foi apresentada a expansão do porto em 48 hectares.

Neste Âmbito, também esteve em Viana do Castelo uma **delegação da Ulsan Metropolitan City (UMC) e da Ulsan Chamber of Commerce & Industry (UCCI) que visitou a base de operação e manutenção do Windfloat Atlantic**, situada no porto comercial de Viana do Castelo. Na sessão, que foi acompanhada por dezenas de jornalistas sul-coreanos, foi



também assinado o memorando de entendimento entre aquela cidade e o consórcio que integra a Ocean Winds para criar um parque offshore com 1.25 MW de capacidade ao largo daquela cidade. O memorando vai permitir desenvolver um parque eólico flutuante com 1.25 MW localizado a 75 quilómetros do porto de ULSAN, na sua zona económica exclusiva. Na sua intervenção na sessão de boas vindas, o autarca de Viana do Castelo sublinhou a sensibilidade deste novo desafio para a transição energética de ULSAN e a ambição da cidade sul-coreana.

Nos eventos, permitam que destaque alguns, nomeadamente o **Viana BRInCKA**, uma exposição com cinco milhões de peças Lego. A iniciativa foi organizada pela PLUG (Associação Portuguesa de Utilizadores de Lego) em parceria com a TICTAR (Associação para a Promoção das Tecnologias de Informação e Comunicação) e contou com o apoio oficial da Câmara Municipal, da LEGO e de outras entidades. Foram mais de 1.500 metros quadrados e mais de 5 milhões de peças LEGO a dar forma às mais diversas construções. **O I Congresso Internacional em Enfermagem**, integrado nas comemorações dos 50 anos da Escola Superior de Saúde do IPVC e dedicado ao tema “Investigação e diferenciação dos cuidados”; as **comemorações dos 75 anos do estabelecimento prisional**; mas também o segundo **Meet Up de Turismo** onde foram apresentados números interessantes dos oito primeiros meses do ano, que mostram que 48% do total de hóspedes que pernoveram em Viana do Castelo eram estrangeiros, sendo os principais mercados Espanha, Alemanha, França, Estados Unidos da América, Reino Unido, Brasil, Itália, Países Baixos e Suíça, a presença do Município de Viana do Castelo na INTUR - Feira Internacional de Turismo do Interior, em Valladolid, integrado no stand da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, juntamente com outros municípios da região, foram outros eventos de destaque.

Paralelamente, reuniu o **Conselho Empresarial Estratégico** para apresentação aos empresários do “Estudo de Mercado para o desenvolvimento do Porto de Viana do Castelo”, documento que defende a duplicação da área do porto comercial vianense. De acordo com as conclusões e recomendações do estudo, “o perfil futuro do porto marítimo de Viana do Castelo pode passar pela melhoria do seu porto comercial e pelo reforço da polivalência, em



torno de todas as oportunidades geradas pela descarbonização e pela sustentabilidade social, económica e ambiental, sendo um espaço ainda mais privilegiado para o desenvolvimento das energias renováveis offshore e onshore, o desenvolvimento da construção, fabrico, reparação e reconversão de embarcações e equipamentos navais necessários à descarbonização e inclusivo e dinamizador da pesca e aquacultura sustentáveis, bem como promotor do turismo azul e dos desportos náuticos”.

Outra área fundamental é a coesão social e territorial, com iniciativas e investimentos diversos. Destaco aqui as casas que estão a ser reabilitadas no âmbito de um protocolo de cooperação estabelecido entre o Município e a Associação Just a Change – **Reabilitação de casas para que cerca de 25 voluntários reabilitem três habitações no concelho**. Estas reabilitações, que estão em curso, vão alcançar 5 beneficiários da União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis e da freguesia de Castelo do Neiva. O protocolo em causa, no valor de quase 48 mil euros, prevê, assim, a realização de intervenção e reabilitação das três casas. Em novembro, a Câmara Municipal iniciou o **Projeto “Q+ em Rede”**, que tem como missão apoiar e orientar na implementação do Sistema de Gestão da Qualidade nas Organizações Sociais, com ou sem fins lucrativos, através de consultoria em rede. Esta capacitação surge na sequência da necessidade identificada e importância de promover ações de formação para as Instituições Particulares de Solidariedade Social. O projeto integra atualmente seis instituições, nomeadamente a Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo, o Banco Alimentar contra a Fome, o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, a Fundação AMA Autismo, o Gabinete de Atendimento à Família e o Posto de Assistência Social de Alvarães. “Q+ em Rede” tem a duração de 12 meses, com sessões mensais e auditorias pedagógicas a cada instituição parceira, com o objetivo de capacitar os participantes para o conhecimento dos requisitos normativos e legais, fornecer competências aos técnicos e dirigentes para a monitorização e avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade, promovendo, desta forma, a partilha e o trabalho em rede.



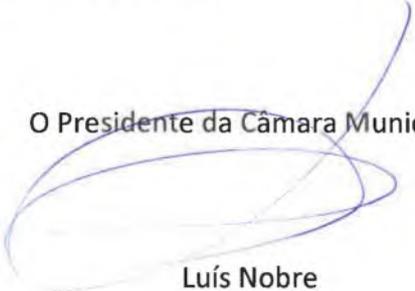
Por todos estes e outros motivos, Viana do Castelo tem sido reconhecida nacional e internacionalmente. Para além da Melhor Cidade Europeia do Desporto, permitam que destaque a **menção honrosa dos Prémios ODS Local**, atribuída ao município vianense na subcategoria Melhor Conjunto de Boas Práticas. Já em 2021, Viana do Castelo recebeu um Selo ODSlocal, uma certificação que reconhece os municípios “que evidenciem um elevado grau de compromisso com a sustentabilidade local”; e a **adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham**, que conta já com 45 aderentes.

Termino com “**Viana Coração do Natal**”, a proposta do Município para assinalar o período festivo do Natal e Passagem de Ano em Viana do Castelo, até 7 de janeiro de 2024. A Câmara Municipal e a Associação Empresarial uniram novamente esforços para promover a cidade e o comércio tradicional durante a época mais mágica do ano, com algumas novidades a pensar nas famílias, nomeadamente a Praça Natal, pista de gelo, minicomboio, carrossel ecológico, Mercado de Natal, animação de rua e animação circense, concertos, atividades infantis, presépios e exposições, que integram uma programação diversificada com 88 eventos e focada nos quinze dias que antecedem o Natal.

Aproveito, pois, para desejar em meu nome e em nome do executivo municipal, votos de um Feliz Natal e de um 2024 pleno de realizações pessoais e profissionais.

Viana do Castelo, 22 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Nobre



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2023

Período - 2023 / 01 / 02 a 2023 / 12 / 19

Unidade: €uro

| Execução        |                 |        | Divida a Fornecedores |
|-----------------|-----------------|--------|-----------------------|
| Receita         | Despesa         | Taxa   |                       |
| 77.834.834,02 € | 74.045.505,89 € | 68,38% | 7.754.664,17 €        |

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

19/12/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 15.12.2023 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

#### **1**

PROCESSO – n.º. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACCÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA Norte.

\* \* \*

#### **2**

PROCESSO – n.º. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de

300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

**VALOR DA ACCÃO** – 3.500.001\$00

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento que está a decorrer, aguardando-se a conclusão do mesmo.

### **3**

**PROCESSO** – n.º. 823/01 – 4.º Juiz – TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

**VALOR DA ACCÃO** – 107.600.000\$00

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

### **4**

**PROCESSO** – n.º. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**5**

**PROCESSO** – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Tiago Fernandes Oliveira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar extinta a instância por deserção imputável ao Autor, decisão que transitou em julgado. Posteriormente veio o Autor suscitar o incidente de justo impedimento, pedindo a renovação da instância. Foi proferida decisão a indeferir o incidente, tendo o Autor interposto recurso da mesma, aguardando-se, assim, a decisão do recurso.

**6**

**PROCESSO** – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Simão Pedro Gomes Soares

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

**VALOR DA ACCÃO** – € 12.532,45

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 7

**PROCESSO** – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, aguardando a decisão do mesmo.

## 8

**PROCESSO** – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTORA** – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

**VALOR DA ACCÃO** – € 114.389,13.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente e, conseqüentemente, a absolver o Município dos pedidos. A Autora interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

## 9

**PROCESSO** – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente procedente. O Município interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

## 10

**PROCESSO** – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

## 11

**PROCESSO** – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença, tendo o TCAN dado provimento ao mesmo, e consequentemente, ordenado a devolução do processo à 1.ª instância para prolação de despacho de aperfeiçoamento. Aguarda decisão.

## 12

**PROCESSO** – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Manuel da Silva Pinto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo foi remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, para prosseguir os seus termos normais.

### 13

**PROCESSO** – nº. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 96.469,70

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

### 14

**PROCESSO** – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Azul Disponível, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.0001,00

**ESTADO ACTUAL** – A acção foi julgada procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, aguardando-se a prolação de Acórdão.

## 15

**PROCESSO** – n.º 618/16 – STA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Marta Fernandez Tarrío e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão a absolver os RR. da instância quanto ao pedido de declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, a declarar a incompetência hierárquica do STA para conhecer dos restantes pedidos formulados pelos AA., e a determinar a baixa dos autos à 1.ª instância para conhecer dos referidos pedidos, e bem assim, das restantes excepções invocadas pelos RR. Aguarda a prolação de despacho saneador.

## 16

**PROCESSO** – n.º 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Jaime Costa Gonçalves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

**17**

**PROCESSO** – n.º. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – António Eduardo Gomes Neto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por aquele sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Açoreana Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016., a qual foi admitida.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 2.055,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**18**

**PROCESSO** – n.º. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – UP VIANA, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. A Autora interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do TCAN.

## 19

**PROCESSO** – nº. 2670/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Luís Manuel de Lorena da Costa Nogueira e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento dos AA. como únicos e exclusivos proprietários do prédio urbano constituído por parcela de terreno para construção, sito no Lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, pedido de condenação do Município a restituir o prédio aos AA., livre de pessoas e de bens, devolvendo-o no mesmo estado em que se encontrava antes da ocupação, destruindo assim, as construções nele existentes, pedido de indemnização por privação do uso no valor de € 40,500,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 180.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência prévia, com tentativa de conciliação, agendada para o dia 16.11.2023.

## 20

**PROCESSO** – nº. 1417/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do contrato de concessão do direito de exploração do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo celebrado entre A. e R., dos actos administrativos preparatórios, do acto administrativo de 07.04.2018 que resolveu o contrato de concessão e ainda pedido de condenação do R. no pagamento à A. da quantia de € 2.541.085,19 a título de danos patrimoniais e morais decorrentes da nulidade do contrato de concessão e ainda de prejuízos a liquidar em sede de execução de sentença.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.541.085,19.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão a julgar válida e a homologar por sentença o pedido de desistência da instância formulada pela Autora e, consequentemente, a determinar a extinção da instância. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 21

**PROCESSO** – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Artur de Castro Carvalho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao A. o prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente, tendo o A. interposto recurso para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

## 22

**PROCESSO** – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do A. referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do A. do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação de audiência prévia.

## **23**

**PROCESSO** – nº. 2108/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Maria de Fátima Pereira Parente Costa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 50.440,00 por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de um sinistro (queda) sofrido num dos passeios da Avenida dos Combatentes, em Viana do Castelo, e bem assim, de danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017, tendo sido admitida a mesma.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 50.440,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase instrutória.

## **24**

**PROCESSO** – nº. 2273/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – AGEAS - Seguros em Portugal, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 5.126,23, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, a título de reembolso de indemnização paga pela A. ao seu segurado por sinistro ocorrido no cruzamento entre a EN 308 com a Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Barrocelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada culpa imputável ao Município.

Apesar de o Município ter requerido a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2015, o Tribunal indeferiu tal intervenção, decisão que foi confirmada posteriormente pelo TCAN em sede de recurso interposto pelo Município.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.126,23.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda reagendamento da audiência final.

**25**

**PROCESSO** – nº. 3932/18.6 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTORES** – Hortênsia Oliveira Martins da Silva Ramos e outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação dos RR. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 512 m2 de um prédio rústico, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedidos com ele conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 83.880,51.

**ESTADO ACTUAL** – Foi ordenada a realização de procedimento administrativo de delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com o prédio reivindicado pelos Autores nos autos, aguardando-se o decurso do procedimento.

**26**

**PROCESSO** – nº. 214/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Justina Maria Valentim Ralha da Silva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto de deferimento do pedido de licenciamento da construção apresentado pela contra-interessada Olímpia Reis Gonçalves, no âmbito do processo de obras n.º 193/17, constante do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.05.2018.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência final agendada para 09.01.2024.

## 27

**PROCESSO** – n.º. 1015/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 4.250,69, acrescida de juros de mora, decorrente de sinistro ocorrido no Caminho da Biqueira, sentido Tourim -Amonde, em Viana do Castelo.

O Município requereu a intervenção nos autos da Seguradoras Unidas, S.A (a qual sucedeu à Açoreana Seguros, S.A), para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016, tendo sido admitida a mesma.

**VALOR DA ACCÃO** – € 4.250,69.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho saneador. Aguarda o agendamento da audiência final.

## 28

**PROCESSO** – n.º. 2369/19.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – João Manuel Alves Rodrigues Gaivoto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do R. no pagamento da quantia de € 59.693,95 a título de indemnização pelos danos já sofridos pelo A. com o sinistro ocorrido na Avenida da Abelheira, em Viana do Castelo em 11.09.2017, pedido de indemnização por danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença e pedidos com estes conexos.

O Município requereu a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017, a qual, por decisão irrecurável, não foi admitida.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 59.693,95

**ESTADO ACTUAL** – Fase da instrução.

**29**

**PROCESSO** – nº. 58/20.6 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Manuel José Fernandes de Sá

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 28.06.2019 que procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote L, Equipamento Hotel (área de implantação, área de construção e volumetria - cércea), pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 20.09.2019 que procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote J, (Praça Viana), e bem assim, pedidos com eles conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000, 01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**30**

**PROCESSO** – nº. 434/20.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Ana Maria de Carvalho Magalhães

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração que o vínculo de emprego que a A. detinha com o Município desde 4 de Novembro de 2002 era materialmente uma nomeação e pedidos com ele conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000, 01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho a determinar a suspensão da presente instância até ao trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida no processo n.º 1887/18.6 BEBRG.

### **31**

**PROCESSO** – n.º 804/20.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Paínhas Parques, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do R. a transferir para a A. a propriedade dos espaços comerciais projectados para o r/c dos edifícios administrativos e uma parte do parque de estacionamento, nos termos do ponto 3., alínea f) do contrato de concessão da obra de construção e de exploração do parque de estacionamento da Praça da Liberdade, e dos Edifícios Administrativos, celebrado em 29.06.2004, e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 37.027, 355, 44.

**ESTADO ACTUAL** – Foi realizada a audiência final, aguardando sentença.

### **32**

**PROCESSO** – n.º 1113/20.8 BEBRG - A – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – José Carlos Moreira de Freitas

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do requerente elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 10.795,00.

**ESTADO ACTUAL** – Está agendada uma diligência de prova para o dia 24.01.2023.

### 33

**PROCESSO** – nº. 1113/20.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – José Carlos Moreira de Freitas

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do Autor elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 10.795,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

### 34

**PROCESSO** – nº. 420/21.7 T8VCT – Juízo Local Cível de Viana do Castelo – J3

**ESPÉCIE** – Expropriação

**EXPROPRIADA** – Coelhos & Sousa – Sociedade de Construções, Lda.

**EXPROPRIANTE** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de fixação da justa indemnização em € 190.367,00 pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de 246,00 m2 a desafectar

do prédio urbano sito no Sítio de Cruz das Barras, no Lugar da Abelheira, na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

**VALOR DA ACCÃO** – € 152 942,30

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão arbitral, tendo a expropriada recorrido da mesma e o expropriante respondido ao recurso. Aguarda a decisão do recurso.

### **35**

**PROCESSO** – nº. 2025/21.3 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J3

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Comum

**AUTORA** – RTP - Rádio Televisão Portuguesa, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de resolução do contrato promessa de compra e venda celebrado entre as partes em 17.11.1992 relativo a uma parcela de terreno destacada do prédio propriedade do Município situado nas Azenhas de D. Prior, por incumprimento definitivo do Município e pedidos indemnizatórios conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 419.681,24

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos, condenando e absolvendo as mesmas nos seus exactos termos. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

### **36**

**PROCESSO** – nº. 1041/21.0 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Comum

**AUTORES** – Maria Luísa Coelho Zuzarte Cortesão Abreu e Outros

**RÉU** – APA, I.P.

**INTERVENIENTE PRINCIPAL** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de restituição de posse de prédios rústicos situados na Rua da Praia de Carreço, Montedor, freguesia de Carreço, inscritos na matriz sob os artigos 8253 e 8255 e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 68.460,00

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência final agendada para os dias 17 e 18 de Abril de 2024.

### **37**

**PROCESSO** – nº. 2242/21.6 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Outros Processos Cautelares

**REQUERENTES** – AVIC, S.A e Outro

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do despacho de 13.06.2021 do Sr. Vereador da área funcional do Planeamento e da Gestão Urbanística que licenciou os trabalhos de aterro no prédio sito no Lugar de Santoinho, freguesia de Darque, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 3877 e pedido com ele conexo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar o processo cautelar precedente. O Município interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCAN.

### **38**

**PROCESSO** – nº. 323/22.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Alcídio da Rocha Araújo e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a abster-se de desenvolver quaisquer operações materiais ou outros actos jurídicos com vista à execução da obra pública de construção de canil no prédio sito no Lugar de Terronha, Rua da Portela, União de Freguesias de Cardielos e Serreleis, deste concelho e pedidos com ele conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

### 39

**PROCESSO** – nº. 1990/22.8 T8VCT – Juízo de Trabalho de Viana do Castelo – J1.

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – João Filipe Salgado Ramos

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ocorrência de despedimento ilícito do A. e pedido de condenação no pagamento de indemnização e de outras quantias decorrentes de tal despedimento.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.750,63.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente em relação ao Município, absolvendo o mesmo do pedido. Foi interposto recurso da sentença pela Ré Somas & Traços, Lda., tendo sido negado provimento ao mesmo pelo Tribunal da Relação de Guimarães. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado do Acórdão do TRG.

### 40

**PROCESSO** – nº. 1988/22.6 T8VCT – Juízo de Trabalho de Viana do Castelo – J1.

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – Bruno Filipe dos Santos Costa

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ocorrência de despedimento ilícito do A. e pedido de condenação no pagamento de indemnização e de outras quantias decorrentes de tal despedimento.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.786,25.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente em relação ao Município, absolvendo o mesmo do pedido. Foi interposto recurso da sentença pela Ré Somas & Traços, Lda., tendo sido negado provimento ao mesmo pelo Tribunal da Relação de Guimarães. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado do Acórdão do TRG.

## 41

**PROCESSO** – nº. 1991/22.6 T8VCT – Juízo de Trabalho de Viana do Castelo – J2.

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – Duarte Barbosa do Cruzeiro

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ocorrência de despedimento ilícito do A. e pedido de condenação no pagamento de indemnização e de outras quantias decorrentes de tal despedimento.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.841,88.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente em relação ao Município, absolvendo o mesmo do pedido. A Ré Somas e Traços, Lda. interpôs recurso da sentença, tendo sido negado provimento ao mesmo pelo Tribunal da Relação de Guimarães. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 42

**PROCESSO** – nº. 760/21.5 BELRS – U.O 2 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Processo de Impugnação

**IMPUGNANTE** – Fortissue Produção de Papel, S.A

**IMPUGNADA** – ADAM – Águas do Alto Minho, S.A

**CONTRA-INTERESSADOS** - Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do acto administrativo praticado pela Comissão de Parceria do Sistema de Águas do Alto Minho em 22.11.2019 de aprovação do tarifário a aplicar ao Sistema de Águas do Alto Minho para o ano 2020 e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 214.139,76

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

## 43

**PROCESSO** – nº. 1766/22.2 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Miguel Ângelo Martins Maduro

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 15.707,55 a título de danos patrimoniais e de privação de veículo decorrente de acidente de viação ocorrido em 03.10.2021, na Alameda 5 de Outubro (por baixo da Ponte Eiffel), no concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÃO** – € 15.707,55

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia, sendo que o Município efectuou o chamamento ao processo da sua Seguradora à data (Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A), para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2021, a qual, foi admitida.

**44**

**PROCESSO** – nº. 1559/22.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Maria Isabel de Sousa Carvalho Fernandes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do procedimento interno em Regime de Mobilidade na modalidade intercarreiras para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Função Administrativa em relação à Autora e, conseqüentemente, a decisão que a excluiu do acesso à categoria profissional de Assistente Técnica, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**45**

**PROCESSO** – nº. 2233/22.0 BEPRT – U.O 2 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – M. Couto Alves, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto do Município que contrapôs para efeitos de revisão extraordinária de preços uma fórmula que implicaria que os valores a atribuir à Autora no âmbito da empreitada de “Requalificação do Espaço Público da Quinta de Monserrate – 1.ª fase: Lote 1, Rua Senhor do Socorro, Rua Alberto Sousa, Rua Luís Filipe e Rua dos Sobreiros”, a título de revisão extraordinária de preços seriam inferiores aos que resultariam da aplicação normal, sem alteração, da revisão ordinária de preços, pedido de reconhecimento do direito da Autora à revisão extraordinária de preços de acordo com a proposta por si apresentada e pedido de condenação do Município no pagamento à mesma da quantia de € 557. 669,69 a título de revisão extraordinária de preços.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 557.669,69.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos, condenando e absolvendo as mesmas nos seus exactos termos. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**46**

**PROCESSO** – nº. 2152/22.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Aurélio Alpuim da Silva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de impugnação do acto administrativo contido na alteração/correção de classificação/condicionante de “zona de equipamento”, na extensão atribuída pelo PDMVC ao prédio do Autor e demais actos subsequentes correlacionados e pedido de condenação do Município à prática do acto administrativo devido de alteração/correção da referida classificação/condicionante e o conseqüente deferimento e aprovação do processo de obras que incide sobre o prédio do Autor, nos termos de licença de construção anterior.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**47**

**PROCESSO** – nº. 2567/22.3BEPRT – U.O 2 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – M. Couto Alves, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto do Município de 16.09.2022 que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Requalificação do Espaço Público da Quinta de Monserrate – 1.ª fase: Lote 1, Rua Senhor do Socorro, Rua Alberto Sousa, Rua Luís Filipe e Rua dos Sobreiros”, pedido de reconhecimento do direito da Autora à prorrogação legal do prazo de execução da referida empreitada e pedido de condenação do Município ao pagamento à Autora da quantia de € 593.831,75, acrescida de juros à taxa legal.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 593.831,75.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos, condenando e absolvendo as mesmas nos seus exactos termos. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**48**

**PROCESSO** – nº. 2368/22.9 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Gerac – Gestão e Turismo, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Sra. Vereadora da área funcional do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 13.07.2022 que determinou a notificação a Jorge Manuel Couceiro Gomes Barros (gerente da Autora) para proceder à demolição voluntária de obras executadas sem licença municipal em dois prédios urbanos propriedade da mesma e sítios no Lugar de Bessadas – Rio – S. Mamede, freguesia de Arcosa, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**49**

**PROCESSO** – nº. 189/23.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Jorge Mário da Conceição Alpoim e esposa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**CONTRA-INTERESSADAS** – Volucris – Promoções Imobiliárias, Lda. e Viana Cycles, Lda.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na cessação da actividade ou subsidiariamente no despejo administrativo do prédio sito no Lugar de Figueiredo, Avenida de Povoença, n.º 39, do concelho de Viana do Castelo, propriedade e explorado pela 1.ª e 2.ª contra-interessadas, respectivamente como instalação desportiva (padel) e pedido de condenação no pagamento de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais no valor de € 34.504,70, acrescidos de juros de mora e ainda em indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais futuros, a liquidar em sede de execução de sentença, acrescido de juros de mora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 34.504,70.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**50**

**PROCESSO** – nº. 189/23.0 BEBRG-A – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Processo Cautelar

**REQUERENTES** – Jorge Mário da Conceição Alpoim e esposa

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**CONTRA-INTERESSADAS** – Volucris – Promoções Imobiliárias, Lda. e Viana Cycles, Lda.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município e ou das contra-interessadas na suspensão imediata da actividade de padel no prédio sito no Lugar

de Figueiredo, Avenida de Povoença, n.º 39, do concelho de Viana do Castelo, propriedade e explorado pela 1.ª e 2.ª contra-interessadas, respectivamente, e ou de qualquer actividade no prédio geradora de ruído e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a providência cautelar procedente e a decretar a suspensão imediata, ainda que provisoriamente, de todas as actividades, incluindo da actividade desportiva de padel, que estejam a ser prosseguidas pelas contra-interessadas no edifício em causa nos autos, excluindo as que sejam autorizadas pelo alvará de utilização em vigor, até à decisão final que vier a ser proferida na acção principal. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 51

**PROCESSO** – n.º. 431/23.8 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – José Nuno Rodrigues Ribeiro e esposa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade do despacho da Sra. Vereadora do Planeamento e da Gestão Urbanística de 23.12.2022 de indeferimento de construção de uma habitação unifamiliar sita na Estrada de Santa Luzia, da UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedido de condenação no pagamento de indemnização por danos morais no valor de € 5.000,00. Caso seja considerada a legalidade do acto impugnado, os Autores peticionam então a condenação do Município no pagamento de indemnização por danos patrimoniais no valor de € 300.000,00, acrescido da referida indemnização por danos morais no valor de € 5.000,00.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 305.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

## 52

**PROCESSO** – n.º. 275/23.7 BEBRG – U.O 1 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Processo de Contencioso Pré-Contratual

**AUTORA** – Orbitur, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a admitir a proposta apresentada pela Autora e pedido de condenação do Município a proferir decisão de adjudicação à Autora, classificando a proposta da mesma em 1.º lugar, no âmbito do procedimento de concessão de exploração do parque de campismo denominado de “Viana Camping”.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**53**

**PROCESSO** – n.º 809/23.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Richard Calheiros Afonso e Outra

**RÉU** - Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedidos de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 27.11.2020 e de 23.04.2021 que deferiram os pedidos de legalização de obras proferidos no processo n.º 547/20-LEDI e relativos ao prédio sito no Largo de Mosqueirós, n.º 54, freguesia de Areosa, deste concelho e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de sentença.

**54**

**PROCESSO** – n.º 810/23.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Execuções

**EXEQUENTES** – António Ferreira de Miranda e Outros

**EXECUTADOS** – Município de Viana do Castelo e Outros.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a proceder à rectificação de todos os documentos e plantas que instruíram o procedimento tendente à aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovados para o concelho de Viana do Castelo na parte relativa aos prédios dos Exequentes e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a prolação de sentença.

## 55

**PROCESSO** – n.º 827/23.5 BEBRG-A – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORAS** – Volucris, Lda. e Viana Cycles, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Sra. Vereadora da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 26.01.2023 que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para cessação voluntária da utilização do prédio sito na Avenida de Povoença, n.º 39, freguesia de Areosa, deste concelho, propriedade da primeira A. e explorado pela segunda A. e pedido de condenação do Município a deferir tal pedido de prorrogação até à decisão final do procedimento administrativo respectivo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a homologar a desistência da instância requerida pelas AA., e conseqüentemente a julgar extinta a mesma. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 56

**PROCESSO** – n.º 1114/23.4 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL

**RÉU** – Município de Viana do Castelo.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do aviso de abertura, do resultado da avaliação do método de selecção de inspecção médica dos associados do A., do acto

de exclusão do procedimento concursal dos associados do A. por força do resultado dessa avaliação e do acto de homologação final da lista unitária de ordenação dos candidatos proferido por despacho do Sr. Presidente da CMVC de 22.02.2023, e consequentemente, todo o procedimento concursal de admissão aos cursos de promoção para acesso na categoria da carreira de bombeiro sapador de sub-chefe de 1.ª classe.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – O Município apresentou requerimento a requerer a extinção da instância por inutilidade da lide. Aguarda decisão.

**57**

**PROCESSO** – nº. 471/23.7T8VCT – Juízo Local Cível – J1 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Expropriação

**EXPROPRIANTE** – Câmara Municipal de Viana do Castelo

**EXPROPRIADA** – Isabel Maria Felgueiras Rodrigues Rosas

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de fixação da justa indemnização no valor global de € 87. 339,00 pela expropriação de duas parcelas de terreno com as áreas de 157 m2 e de 70 m2, respectivamente, a desafectar dos prédios urbanos sitos na Rua dos Sobreiros, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2594 e 2711, respectivamente.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30. 000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão arbitral, tendo a expropriada recorrido da mesma e o expropriante respondido ao recurso. Aguarda a decisão do recurso, tendo entretanto sido ordenada a realização de avaliação para o efeito.

**58**

**PROCESSO** – nº. 1515/23.8BEPRT - U.O 2 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Processo de Contencioso Pré-Contratual

**AUTOR** – Vierominho II - Construção e Reabilitação, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**CONTRA-INTERESSADOS** - Boaventura & Boaventura, S.A e Outros.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do acto de adjudicação da empreitada de obras públicas designada de “Urbanização Municipal da Costeira - Alvarães - Obras de Requalificação e Beneficiação - Estratégia Local de Habitação” - 1.º Direito” praticado pelo R. em 13.06.2023, e dos actos consequentes, designadamente de eventuais contratos entretanto celebrados, pedido de condenação do Município na adjudicação à A. dos trabalhos da empreitada em questão e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.123.822,86.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente, absolvendo o Município dos pedidos. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da sentença.

**59**

**PROCESSO** – nº. 1566/23.2BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL

**RÉU** – Município de Viana do Castelo.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do aviso de abertura, do resultado da avaliação do método de selecção de avaliação curricular e do acto de homologação final da lista unitária de ordenação dos candidatos proferido por despacho do Sr. Presidente da CMVC de 18.04.2023, e consequentemente, todo o procedimento concursal interno de acesso limitado para provimento de quinze lugares na categoria da carreira de bombeiro sapador - sub-chefe de 1.ª classe.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**60**

**PROCESSO** – nº. 1572/23.7 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Rolando Fernandes Lima

**RÉU** – Município de Viana do Castelo.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 18.04.2023 que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Interno de Acesso Limitado para provimento de quinze lugares na categoria da carreira de bombeiro sapador - sub-chefe de 1.ª classe e pedido de condenação do Município a admitir o Autor no procedimento e a proceder ao provimento do mesmo num dos 15 lugares em causa.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 61

**PROCESSO** – n.º 1463/23.1 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Processo de Intimação

**AUTOR** – António José da Costa Pereira Morgado

**RÉU** – Município de Viana do Castelo.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município à emissão da fundamentação do acto notificado ao Autor através de ofício n.º 8135/23, datado de 30.05.2023, no âmbito do processo 88/18-LEDI, o qual concedeu ao mesmo o prazo de 30 dias úteis para proceder à desocupação/remoção de portões, do arco e da latada de vinha existentes na Travessa António Moutinho/Rua dos Sobreiros, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar a intimação totalmente procedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

## 62

**PROCESSO** – n.º 1770/23.3 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – António Ferreira de Miranda e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade com força obrigatória geral dos estudos urbanísticos aprovados no âmbito dos procedimentos administrativos n.º 315/10 e n.º 3/19 relativos ao planeamento e programação urbanísticos para uma parcela de terreno, situada no Lugar de Bouças, freguesia de Darque, designada por UOPG 34 e pedido de condenação do Município no pagamento aos AA. de indemnização por prejuízos causados pela aprovação dos referidos estudos urbanísticos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## **63**

**PROCESSO** – n.º. 679/22.2T8VCT – Juízo Central Cível – J3 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Comum

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, Lda.

**RÉ** – POLIS LITORAL NORTE, S.A

**INTERVENIENTE PRINCIPAL** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento de que a A. é proprietária do prédio composto por parcela de terreno inculto e improdutivo destinado a construção urbana sito no Lugar de Lodeiro, na freguesia de Afife, deste concelho, pedido de restituição de tal parcela à A., pedido de indemnização e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 96.700,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## **64**

**PROCESSO** – n.º. 1995/23.1 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Fortissue, Produção de Papel, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do acto de 31.07.2023 que resolveu o contrato de investimento celebrado em 23.01.2013 entre o Município e a Imobom, S.A e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 5.702,58

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

18. 12. 2023

Ariane Genesio Vieira.